



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba
Diretoria Geral

EDITAL Nº 012/2017

O Campus Parnaíba do Instituto Federal do Piauí (IFPI) torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**: destinadas ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Técnico do IFPI/Campus Parnaíba, conforme Tabela 01 abaixo.

Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso

CURSOS	DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Circuitos Elétricos	01	20h
	Desenho técnico/CAD	01	20h
	Eletricidade básica	02	20h
	Eletrônica básica/Eletrônica digital	01	20h
	Circuitos Elétricos	01	20h
	Desenho técnico/CAD	01	20h
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Informática Básica	01	15h
	Topografia	01	15h
	Introdução à Teoria das Estruturas	01	15h
	Materiais de Construção I	01	15h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba
Diretoria Geral

	Materiais de Construção II	01	15h
	Desenho Técnico	01	15h
	Desenho Arquitetônico I	01	15h
	Resistência dos Materiais	01	15h
	Sistemas Estruturais I	01	15h
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Algoritmo	01	20h
	Programação Orientada a Objeto	02	20h
	Banco de Dados	01	20h
	Redes de Computadores	01	20h

1. Objetivos da Monitoria

Auxiliar os discentes nas disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico ou prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

2. Requisitos para concorrer à Bolsa Monitoria

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído a disciplina a qual pretende concorrer.
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

3. Das Atribuições do Monitor

São atribuições dos monitores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba
Diretoria Geral

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

4. Das proibições do Monitor

É vedado aos monitores:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

5. Das Atribuições do Professor Orientador

São atribuições do professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba
Diretoria Geral

6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

O discente interessado em concorrer a Bolsa de Monitoria deverá entregar o Formulário de inscrição (em anexo) devidamente preenchido e assinado, além de uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, junto à sua respectiva Coordenação de Área/ Eixo no período de 26/09/2017 a 28/09/2017:

7. Da Seleção dos Candidatos

7.1. Da Seleção dos Candidatos à monitoria.

I - Avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer, comprovado através do boletim emitido no controle acadêmico.

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, o rendimento acadêmico do aluno, este solicitado somente pelo coordenador de curso.

8. Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	25/09/2017
Inscrição dos candidatos (alunos)	26/09/2017 a 28/09/2017
Divulgação dos Resultados	29/09/2017
Início das Atividades	23/10/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba
Diretoria Geral

09. Informações Gerais

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

A listagem com o resultado da seleção será afixado em área de circulação do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço www.ifpi.edu.br.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações de Cursos do IFPI/Campus Parnaíba.

Parnaíba (PI), 25 de setembro de 2017


Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor Geral do IFPI/Campus Parnaíba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba
Diretoria Geral

ANEXO 01 – Formulário de Inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PARNAÍBA
DIRETOR GERAL

Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas - PIBAC

Bolsa de Monitoria

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Parnaíba solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria.

1. Candidato a Monitoria

Nome:	Matrícula:
Endereço Residencial:	Bairro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba
Diretoria Geral

CEP	Cidade	UF	Fone:	Endereço Eletrônico
Monitor a Disciplina de:				

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital 012/2017 IFPI/Campus Parnaíba.

Candidato(a): _____

Parnaíba (PI), ____/____/2017. _____

Assinatura do Candidato/a

Recebimento da Coordenação de Curso:

Parnaíba (PI), ____/____/2017. _____

Assinatura do Coordenador de Curso

(Comprovante do Aluno)

Recebimento da Coordenação de Curso:

Parnaíba (PI), ____/____/2017. _____

Assinatura do Coordenador de Curso